



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.



O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, inscrito no CNPJ n.º 03.326.815/0001-53, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora do Trabalho Dra. **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**, brasileira, magistrada, domiciliada e residente nesta cidade, portadora do CPF N.º 138.459.182-68 e do RG N.º 104.465 SSP/AC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região, doravante denominada simplesmente **TRIBUNAL**, e de outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Gerente do Jurídico Regional Manaus, Dr. **MÁRIO PEIXOTO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, portador da OAB/PI n.º 3476, e CPF n.º 613.566.893-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CAIXA**, no uso de suas atribuições normativas, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com a Resolução n.º 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação, tem por objeto a conjunção de esforços entre o **TRIBUNAL** e a **CAIXA** visando aumentar o índice de conciliação nos processos no âmbito da Justiça do Trabalho, em cumprimento à Meta 3 do CNJ e do Ato CSJT.GP.SG N.º.272, de 23 de setembro de 2014, mediante a tentativa de conciliação nos processos em face da Caixa Econômica Federal, em todas as fases processuais, os quais serão centralizados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS

Para viabilizar o objeto deste instrumento, o **TRIBUNAL**, por meio do NUPEMEC-JT, realizará audiências prévias de conciliação no ato da distribuição de processos em face da **CAIXA**, adotando as partes os seguintes parâmetros:

I – priorização da concentração das audiências de conciliação da **CAIXA** em um dia específico na semana, sempre que possível;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

II – realização das audiências de conciliação preferencialmente por meio de plataforma eletrônica;

III – intervalo de 20 dias entre a notificação da data da audiência e sua realização de tal forma a possibilitar que a **CAIXA** possa construir uma proposta efetiva para conciliação;

IV – encaminhamento dos processos para realização de audiência de conciliação logo após a certificação de trânsito em julgado;

V - exclusão, enquanto no primeiro grau de jurisdição, dos processos que discutam as matérias elencadas no Anexo I do presente Termo, sem prejuízo de inserção ou exclusão de novas matérias enquanto vigente o Termo de Cooperação;

VI - no tocante aos processos judiciais em trâmite na segunda instância ou no âmbito do TST, a **CAIXA** apresentará listagem trimestral ou em periodicidade a ser estipulada pelo NUPEMEC-JT para fins de realização de audiência de conciliação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CAIXA** apresentará proposta de acordo nas audiências designadas, envolvendo seus empregados e ex-empregados. Restando infrutíferas a conciliação, o processo retornará para a Vara do Trabalho de origem para o regular prosseguimento do feito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL DE CONFLITOS COLETIVOS

Os conflitos coletivos de trabalho envolvendo a Caixa Econômica Federal - CEF e seus empregados ou ex empregados poderão ser submetidos ao procedimento da mediação pré-processual no CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, unidade vinculada ao NUPEMEC-JT - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas”

CLÁUSULA QUARTA – DOS RESULTADOS

Os resultados do esforço cooperativo das partes poderão ser utilizados em comum ou individualmente por qualquer delas, em consonância com seus próprios interesses, realçado o devido reconhecimento de cada participante.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início contado da data de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

assinatura, podendo ser prorrogado, mediante prévia concordância das partes, lavrando-se, nesta hipótese, o competente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

O presente Termo poderá ter seu término antecipado mediante denúncia de uma das partes por comunicação formal com 60 (sessenta) dias da data desejada para seu encerramento, sem qualquer direito a indenização e, também, não obstante o cumprimento das obrigações anteriores assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, este TERMO será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Antônio Feitosa da Rocha Filho e Ernesto Claudio Teixeira Leite, fiscal e substituto eventual, respectivamente, lotados na Secretaria Judiciária de 1º Grau, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

Subcláusula primeira - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado(s) pelo Diretor-Geral do TRT 14ª Região nos autos do processo administrativo pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Para a sua completa eficácia, o **TRIBUNAL** providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Cooperação não gera qualquer ônus financeiro para as partes as quais se comprometem a buscar o aprimoramento do presente Termo com avaliações periódicas, ampliando ou suprimindo suas cláusulas, visando obter, da melhor forma, o fim ora proposto.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Rondônia, para a solução de qualquer controvérsia, que porventura surgir em decorrência deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento, em uma única via.

Porto Velho, 12 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
Des^a MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

(assinado digitalmente)
Juíza FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA
Auxiliar da Presidência e Coord. dos CEJUSCs de 1º Grau do TRT14ª Região

MARIO PEIXOTO DA
COSTA
NETO:61356689353

Assinado de forma digital por
MARIO PEIXOTO DA COSTA
NETO:61356689353
Dados: 2021.04.12 08:48:32 -04'00'

(assinado digitalmente)
Dr. MÁRIO PEIXOTO DA COSTA NETO
Gerente do Jurídico Regional da CEF em Manaus

TESTEMUNHAS:

RODRIGO ARAUJO DA SILVA
Analista Judiciário/TRT14
CPF 053.326.327-11

ALEXANDRE PASSOS NASCIMENTO
Técnico Judiciário/TRT14
CPF 264.096.402-00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/2017

ANEXO I

MATÉRIAS NÃO PASSÍVEIS DE CONCILIAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO BANCÁRIO E CARREIRAS
PROFISSIONAIS

RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS AJUIZADAS POR TRABALHADORES DE
EMPRESAS
LOTÉRICAS OU DE CONSTRUTORAS RESPONSÁVEIS POR
EMPREENDEMENTOS
HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PAR, FAR)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O TRT da 3ª Região informa a homologação pela autoridade competente, do PE 05/2021 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar e odontológicos e de equipamentos de proteção individual (EPI), nos termos do edital e seus anexos, sendo que os Lotes 04 e 09 foram adjudicados à empresa DS Distribuidora e Comércio de Artigos Hospitalares e Tecnológicos Ltda., CNPJ 37.245.599/0001-33 e os Lotes 05 e 10 foram adjudicados à empresa Leonardo Oliveira Rabelo - ME, CNPJ 07.276.274/0001-57.

Os Lotes 01 e 06 foram desertos e os Lotes 02, 03, 07 e 08 fracassaram.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.
ANTÔNIO COSTA DA SILVA
Secretário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 11164/2020 (PROAD). CD nº 97/2021. RESUMO DO OBJETO: pagamento de despesas com taxas Municipais de imóveis ocupados pelo TRT4 nos Municípios de Camaquã, Erechim e Montenegro. VALOR TOTAL: R\$ 9.067,82. FAVORECIDOS: Prefeituras Municipais de Camaquã, Erechim e Montenegro. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168123. Classificação: 3390471000. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 09/04/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1859/2021 (PROAD). CD nº 99/2021. RESUMO DO OBJETO: contratação do Curso Programação Neurolinguística - PNL: Ferramentas Aplicáveis no Âmbito do Poder Judiciário - Turma 1/2021 (40 vagas). VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00. FAVORECIDO: Centro Sulbrasileiro de Programação Neurolinguística Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168127. Classificação: 3390394899. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 13/04/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1806/2021 (PROAD). CD nº 86/2021. RESUMO DO OBJETO: autorização para consignação de valores em folha de pagamento. VALOR TOTAL: não oneroso. FAVORECIDO: Associação Brasileira de Magistrados do Trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 12/04/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 17/2021

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 16/2017; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétrico Ltda - EPP; Objeto: Promover alterações quantitativas no objeto do contrato, correspondente a uma supressão de 19,42% (dezenove vírgula, quarenta e dois por cento), incidentes sobre o valor inicial do contrato; Processo TRT8 nº30260/2016; Assinatura: 8 de abril de 2021; pelo Tribunal: o Senhor George Pitman, Diretor-Geral e, o Senhor Fabrício Karisten Schimmelpfennig, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Ingá Vigilância Ltda.-EPP, CNPJ 14.196.793/0001-70. Objeto: Revisão dos preços, a partir de 01/01/2020, em razão da extinção da contribuição social de 10% devida em caso de despedida do empregado sem justa causa. Data da assinatura: 29/03/2021. Valor mensal a partir de 01/01/2020: R\$ 94.198,51. Fundamento legal: Art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Vinculação: Pregão 1/2018, Processo Geral 1/2018. Signatários: Dr. Sérgio Murilo Rodrigues Lemos - Desembargador Presidente, pelo Contratante e, Aparecido Roberto Braga - Sócio Administrador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 80016

Nº Processo: 0000055-71.2021.5. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80016-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/04/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 14/04/2021) 80016-00001-2021NE000033

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0001908-18.2021.5.10.8000. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019. Partes: TRT da 10ª Região e ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/09/2021 a 01/03/2024 e o reajuste contratual, alterando-se o valor global mensal para R\$ 562,68 e o valor global total para R\$ 16.880,54, resultando no acréscimo de R\$ 729,59. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.50. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 12/04/2021. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela contratada: Elenice Aires Borba - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 7184/2018 (CTO 13749/2018). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 24-4-2021 e 23-4-2022 e alterar o valor do contrato, a partir de 1º-1-2021, em razão da aplicação da CCT-2021, para R\$ 65.015,40 mensais. Data da assinatura: 14-4-2021. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2018. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 28784/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: W.J SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ-MF sob o n.º 05.116.014/0001-99. Objeto: prorrogação da vigência, reajuste de preço, dotação orçamentária e ratificação dos fiscais que farão a fiscalização do Contrato n.º 42/2018, que trata dos Serviços de Suporte Técnico SIABI - Sistema de Automação de Bibliotecas, módulo Siabi - Memorial, conforme Proposta Comercial atualizada Id 69. Vigência: 5/4/2021 a 4/10/2023. Assinado: 26/3/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020 - PTRES 168137, natureza da despesa 3390.40.07, correspondendo ao valor mensal: R\$ 514,31 e anual: R\$ 6.495,72 e valor para 30 meses, R\$ 16.239,30. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a senhora Janeide de Medeiros Dantas Silva, representante da contratada.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 25543/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OLSTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., CNPJ-MF sob o n.º 05.099.495/0001-71. Objeto: prorrogação da vigência, fixação do preço anual, dotação orçamentária e atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 11/2018, que trata da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 018/2018 e Proposta Comercial. Vigência: 25/4/2021 a 24/4/2022. Assinado: 30/3/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho 02.301.0571.2004.6020, Natureza da Despesa 3390.39.17, ficando o valor mensal em R\$ 650,00 e valor anual em R\$ 7.800,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a senhora Valeria Olinto Olsson, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2021. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 19524/17. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ-MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. Objeto: conjunção de esforços entre o TRIBUNAL e a CAIXA visando aumentar o índice de conciliação nos processos no âmbito da Justiça do Trabalho, em cumprimento à Meta 3 do CNJ e do Ato CSJT.GP.SG Nº.272, de 23 de setembro de 2014, mediante a tentativa de conciliação nos processos em face da Caixa Econômica Federal, em todas as fases processuais, os quais serão centralizados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT. Vigência: 12/4/2021 Assinado: 12/4/2021. Assinaturas: Desª Maria Cesarineide de Souza Lima, Juíza Fernanda Antunes Marques Junqueira, por parte do TRT-14ª Região; e de outro, o Dr. Mário Peixoto da Costa Neto, representante da CAIXA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROAD Nº 6477/2021

Objeto: Contratação do curso "Gestão de Conflitos com Ênfase na Comunicação Não Violenta". Contratada: Diana Bonar Sacilotti Currie Desenvolvimento Gerencial Eireli. CNPJ: 40.949.164/0001-84. Valor: R\$ 62.000,00. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI. LDO 14.116, de 31/12/2020 e PL 28/2020-CN. Classif. Despesa: 02.122.0033.4256.0035.339039.48. Reconhec./Ratific.: Vera Lúcia de Oliveira Ramires, Secretária da Administração Substituta, em 13/4/2021.

(Of. 011/21)
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Secretária da Administração Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o adiamento do certame, cujo objeto é contratação eventual, mediante Sistema de Registro de Preços, de serviços de engenharia com fornecimento e instalação de dispositivos de CFTV, haja vista a alteração referente aos documentos de habilitação. As demais informações do edital do PE 02/2021, referentes ao objeto, permanecem inalteradas.

A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 05 de maio de 2021, às 13h30min, sendo o acolhimento de documentos de habilitação e propostas encerrado no dia 05 de maio de 2021, às 13 horas.

Tendo em vista a necessidade de se cadastrar um novo certame no sistema do Banco do Brasil, as empresas que já haviam lançados os seus preços e anexados os documentos de habilitação terão que refazer esse procedimento, até às 13 horas do dia 05/05/2021, uma vez que o certame terá, no sistema do Banco do Brasil, um novo número (nº 866888). Para o TRT, o Pregão Eletrônico continuará com o mesmo número (PE 02/2021).

